



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
116 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa ATITUDE, CNPJ 22.911.026/0001-24, situada na Rua Caetano Gotuzzo nº 917, Pelotas/RS, sendo representante legal o Sr. José Nestor Alaniz, CPF 348.996.690-20, para contratação de serviço de seguranças para a passarela do samba no Carnaval Herval Folia 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro. O valor total da contratação é R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0001 - Livre

Herval, 14 de fevereiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 20 / 02
à 20 / 03 / 20
LOCAL MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 18/2020**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa ATITUDE, CNPJ 22.911.026/0001-24, situada na Rua Caetano Gotuzzo nº 917, Pelotas/RS, sendo representante legal o Sr. José Nestor Alaniz, CPF 348.996.690-20, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de seguranças para a passarela do samba no Carnaval Herval Folia 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro, sendo nos dias 20 e 21/02 das 21h30m às 2h e nos dias 22, 23, 24 e 25 das 21h30m às 5h30m.

O serviço deve contar com 09 (nove) seguranças masculinos e 01 (uma) feminina, que farão toda a segurança do carnaval na rua e no clube.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0001- Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que

fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de fevereiro de 2020



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



José Nestor Alaniz
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de serviço de seguranças para a passarela do samba no Carnaval Herval Folia 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro, sendo contratada a empresa ATITUDE, CNPJ 22.911.026/0001-24, situada na Rua Caetano Gotuzzo nº 917, Pelotas/RS, sendo representante legal o Sr. José Nestor Alaniz, CPF 348.996.690-20. O valor total da contratação é R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Herval, 14 de fevereiro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 14/02
à 20/02/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128 /2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de seguranças para a passarela do samba no Carnaval Herval Folia 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro, sendo contratada a empresa ATITUDE, CNPJ 22.911.026/0001-24, situada na Rua Caetano Gotuzzo nº 917, Pelotas/RS, sendo representante legal o Sr. José Nestor Alaniz, CPF 348.996.690-20. O valor total da contratação é R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Herval, 14 de fevereiro de 2020

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128 /2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de serviço de seguranças para a passarela do samba no Carnaval Herval Folia 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro, tendo como contratado a empresa ATITUDE, CNPJ 22.911.026/0001-24, situada na Rua Caetano Gotuzzo nº 917, Pelotas/RS, sendo representante legal o Sr. José Nestor Alaniz, CPF 348.996.690-20. O valor da contratação é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 14 de fevereiro de 2020

Renata P.

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. – 42/2020

Data: 06/02/2020

Objeto:

Pelo presente solicito contratação de serviço de segurança, José Nestor Alanis, CNPJ: 22.911.026/0001-24, CPF:348.996.690-20 para a passarela do samba do carnaval Herval Folia 2020 contando com uma equipe de (09) seguranças masculinos e (01) segurança feminina que farão a segurança neste evento que se realizara do dia 20 a 25 de fevereiro, nos dias 20 e 21/02/20 das 21:30hs as 02:00hs da manha e nos dias 22,23,24 e 25 das 21:30hs as 05:30hs da manha. Orçamentos em anexo.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Secretário cultura, esporte e lazer
Francisco Carlos dos S Gonçalves

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Jose Nestor Alanis*

Valor: *R\$5.750,00*

U. Oliveira
Líandra A. Vieira Schiavon
Sec. Adj. de Administração
Port. nº 359/2019

Rosimere da Silva Martins

Assinatura do Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis Antonio Saraiva
Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *835*

R\$0
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

ATITUDE



CNPJ:
348.996.690-20 – portaria nº 3.233/12

22.911.026/0001-24 - CPF:

Prestação de serviço:

Vigilantes, Seguranças, casas, prédios comerciais, Lojas, condomínios, festas e todo tipo de eventos entre outros carnaval e rodeios.

Solicite entrevista pelos fones: 53-984791038 ou 53-991090798

Ofício 02/02/20

Pelotas 04 de Fevereiro de 2020

Orçamento para o carnaval na cidade de Herval. Seis noites de carnaval na rua, contando com uma equipe de nove (09) seguranças masculinos e uma (01) segurança feminina que, farão toda a segurança do carnaval na rua, e no Clube dias 20,21,22,23,24 e 25 do mês de fevereiro. Totalizando, (06) seis dias.

Valor total 5,750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

E-mail mestre.nestor @yahoo.com.br

Watts: 53-984791038

Contato: 53-984791038-ou 991090798

Sem mais fico no aguardo

Atenciosamente

José Nestor Alanis

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.911.026/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE NESTOR ALANIS 34899669020		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATITUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAETANO GOTUZZO	NÚMERO 917	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.045-470	BAIRRO/DISTRITO FRAGATA	MUNICÍPIO PELOTAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MESTRE.NESTOR@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (53) 8444-8327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 08:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO DE SEGURANÇA PARA O CARNAVAL 2020 NA CIDADE DE HERVAL!!

De: Adriano Oliveira (disciplinaativa27@gmail.com)

Para: ipeeeventos@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 11:01 BRT

MANDO POR EMAIL ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA O CARNAVAL CIDADE DE HERVAL!! SENDO REALIZADO NOS DIAS 20,21,22,23,24,25 DE FEVEREIRO DE 2020!! SENDO QUE DIA 20 E 21 SERA EFETUADO NO HORARIO DAS 21:30 ATE AS 2:00 DA MANHA!! E 22,23,24 E 25 DAS 21:30 ATE AS 5:30 DA MANHA!! COM NUMERO TOTAL DE 10 SEGURANÇAS!!! NUM TOTAL DE R\$ 6500 REAIS OS 6 DIAS DO REFERIDO EVENTO!!
DISCIPLINA ATIVA LOCALIZADA NA CIDADE DE ARROIO GRANDE..NA RUA 3 DE ABRIL ,576,,BAIRRO SILVINA GONÇALVES. ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA(PROPRIETARIO)CPF:002.267-290-79 .CNPJ DA EMPRESA:32.228.357/0001-18

ORÇAMENTO PARA CARNAVAL 20

Empresa PROTEGE CNPJ: 18.400.211/0001-87

CPF: 904423930-91

Rua: Joaquim Manoel Soares Carriconde n 1599

Fone: 53 991362548

SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA OS DIAS 20/ 21/ 22/ 23/
24 E 25 DO MÊS DE FEVEREIRO 2020.

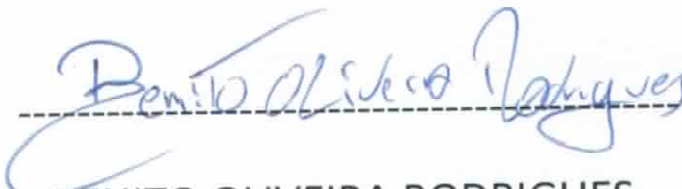
SENDO 9 SEGURANÇAS MASULINOS E 1 SEGURANÇA
FEMININA.

QUE FARÃO TODA SEGURANÇA NO CARNAVAL DE RUA
2020 NA CIDADE DE HERVAL.

SENDO UM TOTAL DE 6 DIAS

VALOR DO REFERIDO TRABALHO: R\$ 9.000,00

Arroio Grande 09 de fevereiro de 2020


BENITO OLIVEIRA RODRIGUES

Orçamento
Serviço de Segurança

Nome: Lorainy Bittencourt de Oliveira Vidal.

Nome fantasia: ALS.

CNPJ: 35.734.399/0001-38.

Telefone: (53) 999687082.

Empresa registrada

Cidade: Herval/RS.

Rua: 13 de Maio 697.

Bairro: Grafulha.

CEP: 96310-000.

Descrição do serviço

A Solicitação de 10 seguranças no período de 6 dias fica no total de:
R\$ 7.200,00.

Evento: Carnaval 2020.

Cidade: Herval/RS.

Nossos seguranças são devidamente uniformizados tem idoneidade e denodo, equipados com tonfas e rádio.

Data: 10/fevereiro de 2020.



Assinatura